



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 22 de setembro de 2014.

Ofício n.º 2013/14 – GAB

Prezado Presidente,

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000002679 - 2014 25/09/2014 5:25:27 PM
Interessado (a): FELIPE CÉSAR
Assunto: Resposta ao Requerimento



Em resposta ao requerimento n.º 1829/2014, de autoria do ilustre Vereador Felipe Francisco César Costa, estamos encaminhando (em anexo) cópia das informações da Secretaria de Saúde e Assistência Social, para análise do nobre Edil.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Encaminhar documento para Sessão
do dia 29/09/14

Diretor de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

OFÍCIO Nº. 478/2014 - SES

09 de setembro de 2014.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº. 1829/2014 do Vereador Felipe César, informamos a Vossa Excelência que:

Considerando a existência da lei nº. 2994, de 02/05/1994 que dispõe sobre a criação do banco municipal de leite humano.

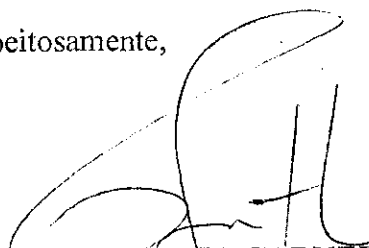
Considerando o Manual do Banco de Leite Humano Funcionamento, Prevenção e Controle de Riscos de 2008 da ANVISA.

Considerando a Portaria GM/GS Nº. 1654 de 19 de julho de 2011, que instituiu a Rede Cegonha, visando assegurar à mulher o direito à saúde sexual e reprodutiva e à atenção humanizada à gravidez, parto e puerpério, bem como à criança o direito do nascimento seguro, crescimento e ao desenvolvimento saudáveis;

Considerando que a Secretaria de Saúde Município de Pindamonhangaba e a Santa casa de Misericórdia realizaram a adesão à Rede Cegonha em 16 de abril de 2012 através da adesão integrada do PMAQ, com a elaboração do Plano Regional do Vale do Paraíba e Região Serrana e pactuação de metas para a Rede Cegonha em maio de 2013.

Informamos assim que a Santa Casa encontra-se em fase de elaboração e implantação de Banco de Leite Humano em suas instalações no Município de Pindamonhangaba

Respeitosamente,


SANDRA MARIA CARNEIRO TUTIHASHI
Secretária de Saúde e Assistência Social

Exmo. Sr.
Dr. Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Pindamonhangaba

